



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA Nº. 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves durante o exercício de 2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º., XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves que passa a ter os seguintes membros:

I – Membros Efetivos

- a) Antonio Jorge Machado Pereira – CPF: 007.091.085 - 59; Presidente.
- b) Maria de Jesus Santos – CPF: 807.968.425 - 15; Membro.
- c) João Araújo Filho – Membro – CPF: 949.994.735 - 34; Membro.

II – Membros Suplentes

- a) Elizabete Camurugi Ferreira – 893.336.085 - 91; Membro suplente.
- b) Yucaris santos Silva – CPF: 860.984.155 - 36; Membro suplente.

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso I, alínea “b” deste artigo.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º - Nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, nomear como Pregoeiro e os demais membros como Equipe de Apoio:

- a) Antônio Jorge Machado Pereira - CPF: 007.091.085-59; Pregoeiro;
- b) Yucaris santos Silva – CPF: 860.984.155-36; Membro.
- c) João Araújo Filho – Membro – CPF: 949.994.735-34; Membro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações inicia-se na data da publicação da presente Portaria e estender-se-á até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 02 de janeiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal